



Santa Teresa, 15 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 119/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2019

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Considerando que a proposição foi aprovada, remeto à Secretaria para Providências.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara